

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

CNPJ – 00.091.652/0001-89

REG. JC/DF – 5330000166-9

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte-SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.091.652/0001-89. A Assembleia foi conduzida por Dênis de Moura Soares, Presidente do Conselho de Administração, com a presença do Procurador da Fazenda Nacional, Humberto Manoel Alves Afonso, designado para representar a União pelo Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, Fabrício da Soller, por meio da Portaria nº 726, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, atendendo aos requisitos legais do quórum para instalação e deliberação. No horário previsto no Edital de Convocação, o Presidente deu início à Assembleia Geral Ordinária e designou Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, para atuar na secretaria dos trabalhos. Em seguida, o Presidente comunicou terem sido atendidos todos os requerimentos legais para a realização da Assembleia, bem como todos os prazos legais previstos na Lei nº 6.404/76, inclusive no que se refere à publicação dos Documentos da Administração, observado o que determina o art. 133 da citada lei, tendo sido tais documentos publicados no Diário Oficial da União (Seção 1 páginas 91 a 105), em 16 de abril de 2025, e no Jornal Correio Braziliense, página 8, na mesma data. O Edital de Convocação, observado o que determina o art. 124 da citada lei, foi publicado nos dias 17, 22 e 23 de abril de 2025, no Diário Oficial da União, Seção 3, páginas nº 142, 121 e 110, respectivamente, e no Correio Braziliense, nas mesmas datas, páginas 14, 14 e 15, respectivamente. A seguir, foi lida a Ordem do Dia: a) Relatório da Administração Exercício 2024; b) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; c) Destinação do Resultado do Exercício 2024; d) Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria; e) Eleição de Dênis de Moura Soares como membro do Conselho de Administração, indicado pelo MME, em recondução; f) Eleição de Manoel Barretto da Rocha Netto como membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo MME, em recondução; g) Eleição de Luciano da Silva Teixeira, como membro do Conselho de Administração, indicado pelo MME, em

Two handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The top signature is a stylized, cursive signature, and the bottom signature is a more complex, looped signature.

substituição à Hemeline Lúcia Camata Soares; h) Eleição de Isabela Sales Vieira como membro titular do Conselho Fiscal, indicada pelo MME, na vaga aberta pela renúncia do Sr. Carlos Eduardo de Carvalho Pachá, ocupada temporariamente pelo Suplente, Sr. Luis Guilherme Parga Cintra; i) Eleição de Juliette Queiroz Monsã, indicada pelo MME para ser a suplente no Conselho Fiscal da Conselheira Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, em substituição à Renata Rosada da Silva. O Presidente comunicou à Assembleia que estavam presentes Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, representante do Conselho Fiscal da CPRM, Luiz Carlos de Azevedo, representante credenciado da TBRT – Auditores e Consultores, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, chefe da Divisão de Contabilidade Geral da CPRM, e Fernando Ramos Avellar, Assistente da Divisão de Contabilidade Geral, para dar cumprimento ao disposto no artigo 134, parágrafos 1º e 2º, e 164 da Lei nº 6.404/76, com o objetivo de atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos Acionistas e auxiliar no desenvolvimento da Assembleia. Em seguida, o Presidente da Assembleia, em cumprimento à Ordem do Dia, passou a palavra ao representante da União que, de acordo com o despacho do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dario Carnevalli Durigan (Processo nº 10951.000190/2025-36), votou da seguinte forma: “I) aprovação das Demonstrações Financeiras e Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício findo em 31/12/2024; II) aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício de 2024, qual seja, o prejuízo de R\$ 16.493.000,00 a ser incorporado à conta de Prejuízos Acumulados; III) fixação da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2025 a março e 2026 (Nota Técnica SEST nº 15473/2025/MGI - SEI 49940836), nos seguintes termos: a) Administradores (presidente, diretores e membros do Conselho de Administração): 4.105.773,31; b) Conselho Fiscal: até 123.644,88; c) Comitê de Auditoria: até 149.860,80; d) é vedado o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado na assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos do art. 152 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) compete ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros estatutários definidos na assembleia geral; f) o pagamento da remuneração variável dos diretores (RVA) está condicionado à observância dos termos e condições constantes dos programas aprovados previamente pela Sest/MGI, e ao teto remuneratório previsto no § 9º do art. 37 da Constituição; g) é vedado o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do acordo coletivo de trabalho na sua respectiva data-base; h) é responsabilidade das empresas estatais federais verificar a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador, inclusive mediante análise jurídica; i) em situações em que o diretor seja também empregado da empresa estatal federal, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso (súmula nº 269 do Tribunal Superior do Trabalho); j) o pagamento da rubrica quarentena está condicionado à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; k) o pagamento da rubrica auxílio moradia está condicionado à observância das leis orçamentárias e à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de Administração; l) o pagamento da previdência complementar está condicionado à observância do disposto no artigo 202, §3º da Constituição Federal, no artigo 16 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e na Resolução CGPAR nº 37 de 4 de agosto de 2022; e m) delegar ao Conselho de Administração a competência para distribuir a remuneração dos diretores. IV) eleição das seguintes pessoas para inaugurar o período de gestão unificado de 2025 a 2027: 1) para compor o Conselho de Administração, (Ofício nº 189/2025/GM-MME - SEI 50148774): a - DENIS DE MOURA SOARES, representando o Ministério de Minas e Energia,

505
SP

em recondução; b - MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETTO, na qualidade de membro independente, recondução; e c - LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, representando o Ministério de Minas e Energia, em substituição de HEMELINE LUCIA CAMATA SOARES. 2) pela prorrogação do prazo de gestão dos seguintes membros do Conselho de Administração, de modo excepcional, com fundamento no art. 150, § 4º da Lei no 6.404, de 1976: a) MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA representante do Ministério de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI; e b) JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA, representante dos empregados no Colegiado (art. 19 da Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016); 3) para compor o Conselho Fiscal, representando o Ministério de Minas e Energia (Ofício nº 189/2025/GM-MME - SEI 50148774): a - ISABELA SALES VIEIRA, na qualidade de membro titular, em cargo vago; e b - JULIETTE QUEIROZ MONSÃ, como membro suplente, em substituição a Renata Rosada da Silva”. O Presidente da Assembleia declarou aprovadas as matérias constantes dos itens (a), (b), (c) e (d) da Ordem do Dia, nos termos do voto da União, itens (I), (II) e (III). Em seguida, declarou eleitos, conforme os itens (e), (f), (g), (h) e (i) da Ordem do Dia, nos termos do voto da União, item (iv), respectivamente, DÊNIS DE MOURA SOARES como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério de Minas e Energia, em recondução, com prazo de gestão até 30 de abril de 2027; MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, como membro independente do Conselho de Administração, representante do Ministério de Minas e Energia, em recondução, com prazo de gestão até 30 de abril de 2027; LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério de Minas e Energia, em substituição à HEMELINE LÚCIA CAMATA SOARES, com prazo de gestão até 30 de abril de 2027; ISABELA SALES VIEIRA, como membro titular do Conselho Fiscal, com prazo de gestão até 30 de abril de 2027, na vaga aberta pela renúncia do Sr. CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ, ocupada temporariamente pelo Suplente, Sr. Luis Guilherme Parga Cintra; e JULIETTE QUEIROZ MONSÃ, como membro suplente de ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT no Conselho Fiscal, em substituição à Sra. RENATA ROSADA DA SILVA, com prazo de gestão até 30 de abril de 2027, os quais passamos a qualificar: **DÊNIS DE MOURA SOARES**, brasileiro, [REDACTED], natural de Juiz de Fora - MG, Mestre em Sensoriamento Remoto pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e graduado em Engenharia Cartográfica pelo Instituto Militar de Engenharia (IME), portador da carteira de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF [REDACTED], residente e domiciliado em Brasília - DF, [REDACTED]; **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO**, brasileiro, natural de Alagoinhas - BA, [REDACTED] universal de bens, Geólogo, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF [REDACTED] na cidade de Salvador - Ba, [REDACTED]; **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, [REDACTED], natural de Belém - PA, graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal Fluminense (UFF), portador da carteira de identidade [REDACTED] inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF [REDACTED] residente [REDACTED] [REDACTED]; **ISABELA SALES VIEIRA**, brasileira, [REDACTED], natural de Brasília - DF, graduada em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande, Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB), portadora da carteira de identidade [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF [REDACTED] [REDACTED]

edg
J

